



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

Ata nº 006/2018 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 18hs10min, na Sala das Sessões "Vereador José Carlos Abreu", no Edifício "José Oliveira de Souza", situado na Rua Othonio Antunes, nº 570, Bairro Centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, Sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a Sexta Sessão Ordinária desta legislatura. Presentes os seguintes Vereadores: Presidente João Batista Bastos, Vice-Presidente Cristiano Dias Bouzada e os Vereadores: Eduardo Dias de Barros, Geraldo Feniciano do Nascimento, Francisco de Assis da Silva, João Francisco Lage Pacheco, Altemar de Paula Pereira e Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, todos devidamente convocados para a reunião ordinária nos termos estabelecidos no Calendário Legislativo. Ausente o vereador José Medeiros de Paula, que apresentou justificativa na Secretaria da Câmara Municipal. Para trabalhar como Secretário Ad hoc nesta sessão, os Senhores Vereadores indicaram o Vereador Altemar de Paula Pereira. Sendo aceito o encargo. Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos com a leitura do expediente "Ordem do Dia" que consta o seguinte: 1 – PROJETO DE RESOLUÇÃO – Projeto de Resolução nº 001/2018, que dispõe sobre aprovação das Contas do Executivo Municipal referente ao exercício 2015 de autoria da Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal. Colocado em votação, o mesmo foi aprovado em segunda discussão e votação com o seguinte resultado: oito votos a favor. 2 - INDICAÇÃO: Indicação nº 030/2018 de autoria dos vereadores Altemar de Paula Pereira, João Francisco Lage Pacheco e Eduardo Dias de Barros e Indicação nº 031/2018 de autoria dos vereadores Altemar de Paula Pereira, João Francisco Lage Pacheco e Eduardo Dias de Barros. Nos termos do Art. 177 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, lidas em plenário e despachadas pelo Senhor Presidente, que determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis para o envio ao órgão e autoridade competente. 3 – MOÇÃO APLAUSO: Moção de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal "Alexandre Pereira Moreira Neres" pela conquista de dois ônibus escolares para atender as necessidades do Município de autoria dos vereadores João Batista Bastos, Cristiano Dias Bouzada, Geraldo Feniciano do Nascimento, Francisco de Assis da Silva e Leonardo Augusto Bousada de Azevedo e Moção de Aplauso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal "Alexandre Pereira Moreira Neres" pela conquista de três veículos para atender as necessidades do Município de autoria dos vereadores João Batista Bastos, Cristiano Dias Bouzada, Geraldo Feniciano do Nascimento, Francisco de Assis da Silva e Leonardo Augusto Bousada de Azevedo.



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

Após os trâmites legais, o Senhor Presidente determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis. 4 – PROJETO DE LEI Nº 005/2018: Projeto de Lei nº 005/2018, de 26 de junho de 2018, que institui a Secretaria Municipal de Educação do Município de Barão do Monte Alto, de autoria do Senhor Prefeito Municipal. Colocado o Projeto em pauta, após regular manifestação das Comissões pela constitucionalidade, o mesmo foi aprovado em 1ª e única discussão e votação, por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes. Após a aprovação do Projeto de Lei, o Senhor Presidente determina, nos termos do Art. 227 e Parágrafo Único do Regimento Interno, a remessa ao Chefe do Poder Executivo para as medidas cabíveis. 5 – TRIBUNA LIVRE – Na tribuna livre temos os seguintes inscritos: Carlos Augusto Rosa, Alexandre Freitas Bastos, Rodrigo Mantovani Ferreira, Omar Akkan e Sandra Isabela de Araújo Guedes. O Senhor Presidente propõe que o tempo máximo será de 10 minutos para cada inscrito manifestar. Colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Iniciado a Tribuna Livre, sendo acordado com o assunto seria somente com relação a pauta da reunião. Iniciando a Tribuna Livre pelo Senhor Rodrigo Mantovani Ferreira, manifestando sobre a prestação de contas do governo municipal. Reiterando que a prestação de contas esteja a disposição da Câmara Municipal. Dado a palavra ao Senhor Carlos Augusto Rosa que manifesta como cidadão do Município e não como ex-prefeito municipal e que manifesta no mesmo sentido de ter em mãos toda documentação da prestação de contas. O vereador Francisco de Assis da Silva pergunta ao Senhor Carlos Augusto Rosa sobre a prestação de contas do período em que estava a frente do Município. Sendo respondido que provavelmente tenha encaminhado toda a prestação de contas sim, tendo em vista o atendimento das normas legais. Dado a palavra ao Senhor Alexandre Freitas Bastos, manifesta no sentido de que a aprovação das contas deve estar analisada com todos os empenhos. Fez manifestação quanto ao pagamento do INSS. E que a prestação de contas deveria estar na Câmara Municipal. Ainda, manifesta no sentido de que os vereadores devem ter a prestação na Câmara Municipal para acesso a toda população. Manifesta ainda pelas informações relacionadas ao recolhimento do INSS dos funcionários do Município. O Município possui em seu quadro de funcionários mais de trezentos funcionários. Que o acesso das informações tem que estar para todos. Dado a palavra Sandra Isabela de Araújo Guedes manifesta primeiramente sobre o Projeto de Lei 005/2018, explicando a sua importância. Sobre a prestação de contas, informa sobre a competência o Tribunal de Contas, tendo em vista que ser órgão competente apropriado para apreciação das contas e que a competência da



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Câmara Municipal é política administrativa. Que o Tribunal de Contas faz a análise contábil. Com relação a todos os documentos da Prefeitura Municipal, estão no Portal de Transparência do Município. Informa ainda que há um TAC firmado com o Ministério Público. Dado a palavra o Senhor Omar Akkan, manifesta sobre a realidade do município após o prefeito assumir o primeiro mandato no município. Que nos dois primeiros anos a Administração Pública possuía enorme dívida junto ao INSS. E que diante de uma gestão organizada o Município angariou grandes verbas. Dado palavra ao Vereador Eduardo Dias de Barros manifesta que a máquina de uso para lavagem de roupas encontra-se ainda com defeito no Posto de Saúde. Pelo Vereador Altemar de Paula Pereira requer seja acrescentado na ata a manifestação do Senhor Carlos Augusto Rosa para a colocação da placa do nome Maria Edith Vieira Rosa na Unidade de Saúde. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente Vereador João Batista Bastos deu por encerrada a presente sessão. E para constar, foi por mim, Altemar de Paula Pereira (Secretario ad hoc), conferida pelos membros desta casa, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Barão do Monte Alto, 29 de junho de 2.018

João Batista Bastos

JOÃO BATISTA BASTOS

Presidente da Câmara Municipal

Cristiano Dias Bouzada

CRISTIANO DIAS BOUZADA

Vice-Presidente

Geraldo Feniciano Nascimento

GERALDO FENICIANO DO NASCIMENTO

Vereador

Eduardo Dias de Barros

EDUARDO DIAS DE BARROS

Vereador

Francisco de Assis da Silva

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Vereador

João Francisco Lage Pacheco

JOÃO FRANCISCO LAGE PACHECO

Vereador

Leonardo Augusto Bousada de Azevedo

LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE

AZEVEDO

Vereador

Altemar de Paula Pereira

ALTEMAR DE PAULA PEREIRA

Vereador